



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 593/2017

De: 29 de Novembro de 2017.

“Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com as Leis nº 012/2001 de 08 de Maio de 2001 e 560/2015 de 07 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos/MT - CMAS, que será composto pelos seguintes membros:

Presidente:..... Juliana Dominhaki de Almeida

Vice-Presidente: Alencar Rabuske Neuckamp

Primeira Secretária: Marli Antunes Gunsh

Segunda Secretária: Sandra Rezer

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ângela Aparecida Piovesan

CPF: 793.095.341-68 - RG: 950.682 SSP/MT

Suplente: Elidiane Karine Trevisan Grobe

CPF: 000.736.501-29 - RG: 1.331.964-7 SSP/MT

Representante Secretaria Municipal de Planejamento, tecnologia e informática:

Titular: Renato Isernhagem Tropardi Castilho

CPF: 032.893.851-32 – RG: 1583499-9 SSP/MT

Suplente: Alessandro Isernhagen Hydalgo.

CPF. 039.367.331-63 - RG. 1.376.302-4 SSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Flavia Ferreira Muniz

CPF: 056.209.356-7 - RG: 12.699.485 SSP/MG

Suplente: Celso Luiz Cardoso

CPF: 813.663.101-87 - RG: 995.132 SSP/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Juliana Dominhaki de Almeida
CPF: 103.526.047 - RG: 2.485.981-8SSP/MT
Suplente: Alencar Rabuske Neuckamp
CPF: 856.340.341-91 - RG: 0823276-8 SSP/MT

Representante da Secretaria Municipal Meio Ambiente, Turismo e Cultura.

Titular: Andyra Maria Pinheiro Piovesan
CPF: 801776201-10 - RG: 0.988.036-4SSP/MT
Suplente: Vanea Aparecida Cupaidi
CPF: 031.340.051-23 - RG: 2.072.396-2 SSP/MT

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Pastoral do Idoso:

Titular: Marli Antunes Gunsch
CPF: 535.730.211-15 - RG: 6.014.606.302SSP/RS
Suplente: Maria Afonsina Pereira
CPF: 765.331.231-49 - RG: 024.765 SSP/SP

Representante Da Pastoral Da Criança:

Titular: Neide dos Santos Bernardes
CPF: 871.310.721-68 - RG: 375.194 SSP/MT
Suplente: Terezinha Gianchini de Souza
CPF: 643.695.369-87 - RG: 2.425.194-1 SSP/PR

Representante dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família:

Titular: Sandra Rezer
CPF: 758.720.481-49 - RG: 704286 SSP/MT
Suplente: Maria Aparecida da Silva Natividade
CPF: 910.312.571-87 - RG: 16635035 SSP/MT

Representante dos trabalhadores do (SUAS)

Titular: Bruna Rodrigues Casali
CPF: 028.555.751.33 - RG: 19.877.749 SSP/MT
Suplente: Neide da Silva Freitas
CPF: 604.564.001-25 - RG: 923103 SSP/MT

Representante do Projeto Missão Vida:

Titular: Selesia Dulce Stübbe
CPF: 875.468.921-04 - RG: 37.442.194 SSP/MT
Suplente: Jéssica Aparecida Ninow
CPF: 757.127.761-20 - RG: 2439680-0 SSP/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Art. 2º As atividades dos membros do CMAS reger-se á pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 560/2015 de 07 de Maio de 2015 e em especial as contidas no artigo 6º da Lei Municipal acima mencionada, bem como no seu regimento interno.

§ 1º O exercício da função de Conselheiro é considerado de serviço de relevância pública e não será remunerado.

§ 2º Os conselheiros serão excluídos do CMAS e substituídos pelos respectivos suplentes, em caso de falta injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas.

§ 3º Com base no Art. 1º da Lei Municipal nº 560/2015 de 07 de Maio de 2015, os membros nomeados pelo Prefeito Municipal, exercerão um mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de 30 de Novembro de 2017, sendo permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 29 de Novembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal